CONVITE

GES – 26/2020

Procedimento por Consulta Prévia – Aquisição de "Triturador de verdes móvel"

Convida-se a vossa empresa a apresentar uma proposta para a prestação de serviços constantes do "Caderno de Encargos", que contém as cláusulas a incluir no contrato a celebrar.

Em tudo o não especificado no presente convite e respetivo anexo, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições constantes do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), bem como as disposições legais e regulamentares aplicáveis, de acordo com a natureza do serviço a contratar.

1. ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação Oficial: Gesamb – Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM

Endereço Postal: Aterro Sanitário Intermunicipal, Estrada das Alcáçovas

7000 – 175 Évora

País: Portugal

Telefone: 266 748 123

Fax: 266 748 125

Email: geral@gesamb.pt

2. ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR

A decisão de contratar foi tomada por deliberação do Conselho de Administração da Gesamb – Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM, na reunião de 11 de dezembro de 2020.

3. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO

O presente procedimento por consulta prévia é efetuado ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do C.C.P.

4. DOCUMENTOS DA PROPOSTA

a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo no Anexo I deste convite.
b) Proposta de preço, conforme modelo incluído no Anexo II deste Convite;
c) Declaração relativa ao prazo de garantia do equipamento proposto, conforme modelo incluído no Anexo III deste Convite;

d) Quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis para a boa compreensão da proposta;
e) Os preços constantes da proposta são indicados em algarismos e não incluem o IVA;
f) Quando os preços constantes da proposta forem também indicados por extenso, em caso de divergência, estes prevalecem, para todos os efeitos, sobre os indicados em algarismos;

5. PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deve ser apresentada até às 23:59 do 20º dia após o envio do convite.

6. MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deve submetida na plataforma eletrónica de contratação publica AcinGov, no seguinte endereço eletrónico www.acingov.com

7. CAUÇÃO

Nos termos do n.º 2 do artigo 88.º não é exigida a prestação de caução.

8. NEGOCIAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas apresentadas não serão objeto de negociação.

9. PRAZO DA OBRIGAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS

O prazo da obrigação de manutenção das propostas é de 66 dias, de acordo com o artigo 65.º do C.C.P.

10. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação é o da melhor relação qualidade/ preço, sendo as propostas analisadas com base nos seguintes fatores, por ordem decrescente de importância:

a. Preço (P) – 70%
b. Garantia (G)– 30%

As propostas dos concorrentes serão ordenadas por ordem decrescente, consoante a pontuação, sendo escolhida a proposta que apresentar a classificação final mais elevada.

A classificação final (CF) é obtida pela fórmula:

CF = 0,70 x P + 0,3 x G

Em que:

P – é a pontuação atribuída ao fator "preço" da proposta;

G – é a pontuação atribuída ao fator "garantia"

O fator "**preço (P)**" é determinado pela seguinte fórmula:

Preço (P)		
Lsup	Limite superior da pontuação	5
Linf	Limite inferior da pontuação	1
Pp	Preço proposto	Variável
Pa	Preço Base	49.500 €
Pb	Menor preço considerável	1.000 €

P = [Lsup – ((Lsup - Linf) x (Pp - Pb) / (Pa - Pb))]

Em que **Pa** é o Preço Base estabelecido no Caderno de Encargos, e que não poderá ser excedido, estipulando-se em 49.500 €, e, **Pb** é o Menor Preço Considerável.

A **"garantia" (G)** é determinada pela seguinte fórmula:

Prazo de Garantia		
Lsup	Limite superior da pontuação	5
Linf	Limite inferior da pontuação	1
Pgp	Prazo garantia proposto	Variável
Fa	Maior valor considerável	5 Anos (1095 dias)
Fb	Menor valor considerável	2Anos (365 dias)

G = [Linf – ((Linf - Lsup) x (Pgp - Fb) / (Fa - Fb))]

Em que **Fb** é o prazo de garantia mínimo admissível, e que não poderá ser inferior, estipulando-se em 2 anos (730 dias), e, **Pgp** é o prazo de garantia proposto.

Em caso de empate, serão utilizadas como critérios de desempate, sucessivamente, pela ordem indicada, as pontuações obtidas nos fatores:

1. Preço (P);

2. Garantia (G

11. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O adjudicatário deve apresentar os seguintes documentos de habilitação:

- Declaração emitida conforme modelo constante do **Anexo V** ao presente convite.
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d) e) e i) do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos.

- Cópia da Certidão do Registo Comercial.

12. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Após a notificação da adjudicação, o adjudicatário deve apresentar, no prazo de 5 dias úteis, os respetivos documentos de habilitação, sendo para o efeito notificado pela entidade adjudicante.

A adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não apresentar os documentos de habilitação, de acordo com o n.º 1 do artigo 86.º do CCP. Caso se verifique algum facto que determine a caducidade da adjudicação nos termos do artigo 86.º, a entidade adjudicante notificará o adjudicatário para no prazo de 5 dias úteis se prenunciar, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, podendo nesse prazo suprir irregularidades.

13. ANEXOS

Anexo I – Modelo de Declaração a que se refere a alínea a) do n.º1, art.º 57.º, do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto

Anexo II – Modelo de proposta de preço

Anexo III – Modelo de declaração relativa ao prazo de garantia do equipamento

Anexo IV – Modelo de Declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP

Assinado por : **CÁTIA ALEXANDRA CADIMA BORGES**
Num. de Identificação: BI103245561
Data: 2020.12.16 15:39:39+00'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

Anexo I

MODELO DE DECLARAÇÃO

(a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável)

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado

para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º
(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

Anexo II

PROPOSTA DE PREÇO

... [firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes], depois de ter tomado inteiro conhecimento do objeto e âmbito da **Consulta Prévia para Aquisição de "Triturador de verdes móvel"**, e de todas as condições estabelecidas no respetivo Convite e Caderno de Encargos, propõe-se executar todos os trabalhos que constituem o objeto do concurso pelo preço total de ... € [em algarismos e por extenso].

À quantia supra acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor.

Mais declara que se submete, em tudo o que respeitar à execução do Contrato, ao que se encontra prescrito na legislação portuguesa em vigor.

... [data]
... [assinatura]

Anexo III

PRAZO DE GARANTIA

... [firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes], depois de ter tomado inteiro conhecimento do objeto e âmbito da **Consulta Prévia para Aquisição de "Triturador de verdes móvel"**, e de todas as condições estabelecidas no respetivo Convite e Caderno de Encargos, declara garantir os equipamentos a fornecer, nos termos estabelecidos no caderno de encargos, pelo prazo de …… anos.

... [data]

... [assinatura]

Anexo IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

(a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º)

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.
(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º